



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 217, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciada no que consta na Lei Municipal nº 885/2010, datada em 28 de junho de 2010;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a LIANA REGINA BATISTA RAPOSO, protocolado sob o nº 235/2014, em 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.^a **LIANA REGINA BATISTA RAPOSO**, inscrita no CPF nº 033.819.014-78, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional – II Professora, **180 (cento e oitenta) dias** de licença maternidade, a contar de 03/02/2014 à 01/08/2014, pelo nascimento do seu filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 28 de fevereiro de 2014.


SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita